PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 · Ano X · Edição nº 1523

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.337, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

"Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Miguelópolis, para o exercício financeiro de 2026."

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – O Orçamento Geral do Município de Miguelópolis, para o exercício financeiro de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 173.318.295,24 (cento e setenta e três milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), discriminadas pelos anexos desta lei.

Parágrafo único – Incluem-se, no total a que alude o presente artigo, os recursos próprios do Departamento Municipal de Educação, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Artigo 2º – A Receita será arrecadada em conformidade com a legislação em vigor, observada a classificação dos quadros integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 152.053.965,20
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R$ 21.264.330,04
---------- R$ 173.318.295,24
1 – RECEITAS CORRENTES R$ 179.244.043,20
Impostos. Taxas e Contrib. de Melhoria R$ 25.607.350,00
Receita de Contribuições R$ 7.055.978,00
Receita Patrimonial R$ 811.500,00
Receita de Serviços R$ 5.558.210,00
Transferências Correntes R$ 138.826.505,20
Outras Receitas Correntes R$. 1.384.500,00
2 - RECEITAS CORRENTES – INTRA- R$. 12.999.852,04
Contribuições Intra OFSS R$. 12.535.852,04
Outras receitas correntes – intra OFSS R$. 464.000,00
SUBTOTAL R$ 192.243.895,24
3 – RECEITAS DE CAPITAL R$ 0,00
4 – DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB
Contas Retificadoras R$ 18.925.600,00
TOTAL R$ 173.318.295,24

Artigo 3º – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

POR ÓRGÃO
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 140.023.305,20
2 – PODER LEGISLATIVO
01 – Câmara Municipal R$ 6.800.000,00
1 – PODER EXECUTIVO
0101 – Secretaria de Gabinete e Comunicação R$ 6.816.755,60
0102 – Departamento de Administração R$ 15.065.300,00
0103 – Departamento de Finanças R$ 2.561.500,00
0104 – Departamento de Educação R$ 42.015.500,00
0105 – Departamento de Saúde R$ 40.208.100,00
0106 – Departamento de Serviços R$ 10.497.600,00
0107 – Departamento de Governo R$ 25.500,00
0108 – Departamento do Meio Ambiente R$ 1.120.500,00
0109 – Subdepartamento da Promoção Social R$ 6.213.149,60
0110 – Subdepartamento de Cultura R$ 432.000,00
0111 – Subdepartamento de Turismo R$ 1.335.500,00
0112 – Subdepartamento de Habitação R$ 549.000,00
0113 – Subdepartamento de Obras R$ 1.154.000,00
0114 – Subdepartamento de Agricultura e Abastecimento R$ 322.400,00
0115 – Subdepartamento de Esporte e Lazer R$ 690.800,00
0116 – Subdepartamento de Segurança e Patrimônio R$ 3.907.000,00
0117 – Subdepartamento de Manutenção da Frota R$ 58.700,00
9000 – Reserva de Contingência R$ 250.000,00
SUBTOTAL R$ 140.023.305,20
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R$ 33.294.990,04
09 – Previdência Social R$ 26.870.500,00
99 – Reserva de Contingência R$ 6.424.490,04
TOTAL GERAL DA DESPESA R$ 173.318.295,24
POR CATEGORIA ECONÔMICA
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Despesas Correntes R$ 131.780.475,20
Despesas de Capital R$ 7.992.830,00
Reserva de Contingência R$ 250.000,00
SUBTOTAL R$ 140.023.305,20
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Despesas Correntes R$ 26.330.500,00
Despesas de Capital R$ 540.000,00
Reserva de Contingência R$ 6.424.490,04
SUBTOTAL R$ 33.294.990,04
TOTAL GERAL DA DESPESA R$ 173.318.295,24
POR FUNÇÃO DE GOVERNO
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
01 – Legislativa R$ 6.800.000,00
04 – Administração R$ 13.220.000,00
06 – Segurança Pública R$ 3.924.500,00
08 – Assistência Social R$ 6.563.405,20
10 – Saúde R$ 40.208.100,00
12 – Educação R$ 42.015.500,00
13 – Cultura R$ 432.000,00
15 – Urbanismo R$ 11.218.000,00
16 – Habitação R$ 549.000,00
18 – Gestão Ambiental R$ 1.120.500,00
20 – Agricultura R$ 322.400,00
23 – Comércio e Serviços R$ 1.335.500,00
26 – Transportes R$ 433.600,00
27 – Desporto e Lazer R$ 690.800,00
28 – Encargos Especiais R$ 10.940.000,00
99 – Reserva de Contingência R$ 250.000,00
SUBTOTAL R$ 140.023.305,20

I – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
09 – Previdência Social R$ 26.870.500,00
99 – Reserva de Contingência R$ 6.424.490,04
SUBTOTAL R$ 33.294.990,04
TOTAL GERAL DA DESPESA R$173.318.295,24
POR SUB-FUNÇÃO
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
031 – Ação Legislativa R$ 6.800.000,00
122 – Administração Geral R$ 10.409.200,00
124 – Controle Interno R$ 2.601.800,00
181 – Policiamento R$ 3.907.000,00
182 – Defesa Civil R$ 17.500,00
241 – Assistência ao Idoso R$ 23.000,00
243 – Assistência à Criança e Adolescente R$ 1.298.500,00
244 – Assistência Comunitária R$ 4.932.905,20
246 – Ensino Profissionalizante R$ 309.000,00
301 – Atenção Básica R$ 26.992.600,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial R$ 11.714.000,00
304 – Vigilância Sanitária R$ 1.501.500,00
361 – Ensino Fundamental R$ 25.462.500,00
362 – Ensino Médio R$ 24.000,00
364 – Ensino Superior R$ 1.506.500,00
365 – Educação Infantil R$ 14.582.500,00
367 – Educação Especial R$ 440.000,00
392 – Difusão Cultural R$ 432.000,00
452 – Serviços Urbanos R$ 11.218.000,00
482 – Habitação Urbana R$ 549.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental R$ 1.120.500,00
606 – Extensão Rural R$ 322.400,00
694 – Serviços Financeiros R$ 209.000,00
695 – Turismo R$ 1.335.500,00
782 – Transporte Rodoviário R$ 433.600,00
812 - Desporto Comunitário R$ 690.800,00
843 – Serviço da Dívida Interna R$ 9.430.000,00
845 – Transferências R$ 1.510.000,00
999 – Reserva de Contingência R$ 250.000,00
SUBTOTAL R$ 140.023.305,20
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
272 – Previdência do Regime Estatuário R$ 26.870.500,00
999 – Reserva de Contingência R$ 6.424.490,04
SUBTOTAL R$ 33.294.990,04
TOTAL GERAL DA DESPESA R$ 173.318.295,24

Artigo 4º – O Orçamento da Seguridade Social, cujos valores estão incluídos no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2026, estima a receita e fixa a despesa em R$ 73.642.005,20 (setenta e três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e cinco reais e vinte centavos), conforme os anexos da presente lei, distribuídos da seguinte forma:

Assistência Social R$ 6.563.405,20
Previdência Social R$ 26.870.500,00
Saúde R$ 40.208.100,00
TOTAL R$ 73.642.005,20

Artigo 5º – SUPRIMIDO – EMENDA MODIFICATIVA
I– SUPRIMIDO – EMENDA MODIFICATIVA;
II– SUPRIMIDO – EMENDA MODIFICATIVA;
III– SUPRIMIDO – EMENDA MODIFICATIVA.

Artigo 6º – O Poder Executivo fixará diretrizes para a execução deste orçamento, visando ao perfeito equilíbrio entre receita arrecadada e despesa realizada, de modo a eliminar eventuais insuficiências de tesouraria.

Artigo 7º – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 02 de dezembro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, **ADJUDICAR** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme especificações contidas no Edital para o Licitante **AUTOMAC LOCADORA DE VEICULOS LTDA** (61544854000123) em relação ao item 2, no valor total de R$ 68.760,00 (sessenta e oito mil e setecentos e sessenta reais). A autoridade municipal do MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do presente processo licitatório acima especificado. Fica o licitante vencedor devidamente intimado, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine o respectivo contrato, contados de seu recebimento. Miguelópolis-SP, 29 de janeiro de 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1580/2026 Data de Protocolo: 29/01/2026 CEVS: 352970811-472-000119-1-6 Data de Validade: 29/01/2027 Razão Social: PANIFICADORA 1 LOJA 4 LTDA CNPJ/CPF: 55.398.141/0001-04 Endereço: Avenida YOSHI NOMIYAMA, 1170 JOÃO CRISOSTOMO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSINEY BIANCHI CPF: ***445498**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026

.....